

EDITAL № 01/2023 - DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

O Município de Bandeirantes/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Edervan Gustavo Sprotte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº 001/2020, para realização de avaliação em exame médico, avaliação psicológica e entrega de documentação, com critérios de caráter eliminatório, nos termos que segue:

- 1. O ingresso do candidato no serviço público municipal fica condicionado à satisfação e dos seguintes requisitos:
- 1.1 Comparecer no ESF II Ciro Abdo, situado à R. Silvestre Ribas, 717 Jardim Chico Bandeira, Bandeirantes MS, 79430-000, na data e hora determinados na planilha do ANEXO I, para passar por avaliação médica e psicológica;
 - 1.2 As avaliações serão realizadas por ordem de chegada dos candidatos no local;
- 1.3 O candidato deverá ter em mãos no dia da avaliação médica, todos os resultados de exames requeridos no **ANEXO II**, estipulados conforme Cargo de Ocupação, que devem ser entregues no momento da consulta de avaliação médica, sujeito a desclassificação do candidato que não o fizer.
- 1.3.1 O Exame Psiquiátrico requérido no anexo II será utilizado como critério para avaliação psicológica do candidato;
- 1.4 O candidato deverá ter em mãos no día da avaliação médica, todos os documentos elencados no **ANEXO III**, sujeitos a desclassificação;
- 1.4.1 Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- 1.4.2 As certidões, declarações ou comprovantes emitidos pela internet deverão constar o código de controle para fins de verificação da autenticidade.
- 1.5 Os candidatos serão avaliados pela Junta Médica Oficial do Município de Bandeirantes, nomeados através do Decreto nº, 36/2023.
- 2. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1



- 3. Não serão recebidos documentos nem exames médicos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará no não cumprimento dos requisitos para ingresso do candidato no serviço público municipal.
 - 4. As custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato.
- 5. O não comparecimento do candidato para avaliação médica e psicológica e/ou a não entrega dos exames médicos e da documentação, no prazo, local e horário determinados, caracterizará desistência, resultando em sua eliminação do Concurso Público, e será tornado sem efeito o ato de nomeação.
- 6. A posse dar-se-á no prazo de até de 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, podendo ser prorrogado.
- 7. Em se tratando de servidor, que esteja na data da publicação do ato de provimento, em licença ou afastado legalmente, o prazo será contado do término do impedimento.
- 8. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 9. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou o exercicio, nos prazos legais.
- 10. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por intermédio do telefone: 67 3261-1425 e/ou pelo e-mail: concurso@prefeitura.bandeirantes.ms.gov.br
 - 11. Os Anexos, listados abaixo, compõem a integra deste Edital:
 - ANEXO I Lista de candidatos, com data e hora para avaliação médica.
- ANEXO II Lista de exames médico que os candidatos deverão apresentar no dia da avaliação médica,
 que está descriminada conforme cargo de ocupação;
 - ANEXO III Lista de documentos que os candidatos deverão apresentar no dia da avaliação médica; Bandeirantes/MS, 16 de março de 2023.

EDERVAN GUSTAVO SPROTTE

Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS



ANEXO ÚNICO - EDITAL 1/2023

ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS SEGUE ABAIXO RELACIONADA NESTE EDITAL, A SABER:

Data: 05/04/2023

Horário de chegada dos candidatos dás 13:00h até as 14:00 horas.

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
561768	JULIANA DE OLIVEIRA MENEZES	135,00	46	
560762	VALDETE JACINTO DE OLIVEIRA	135,00	47	
540168	NILDA TOLEDO	135,00	48	
539144	CECILIA PEREIRA DINIZ	135,00	49	
561144	ANA MARIA RAMOS OTTONI	130,00	50	
562013	SUSIMAR GOMES MACHADO	130,00	51	
560870	APARECIDA DA SILVA CRISTINO	130,00	52	
535347	ARIANA VILHALVA GOMES	130,00	53	
553946	CELIA APARECIDA LUIZ DE FREITAS SANTOS	130,00	54	
538099	MARIA JOSE GOMES RODRIGUES	130,00	55	
536053	CLEIDIMAR PEREIRA BARBOSA	130,00	56	
538846	ROSENILDO SOUSA DOS SANTOS	130,00	57	
1006 - AGENTE	DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - ELETRICISTA			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
538570	RONE CLEVERSON SCARIOT DA SILVA	155,00	6	
2001 - AGENTE	COMUNÍTÁRIO DE SAÚDE	:		
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
561711	DHAYANE VIEIRA DE LIMA	160,00	13	
537100	JOAO BATISTA ANTUNES NETO	155,00	14	
539586	EMANUELA ANDRADE	155,00	15	
539079	ANA CAROLINE SORRILHO DOS SANTOS	155,00	16	
538021	EDER MARTINS DA SILVA	150,00	17	
2002 - AGENTE	DE COMBATE AS ENDEMIAS			
N.INSC	NOME.	NOTA	CLASS.	
537246	170,00	9		



N.INSC	NOME,	NOTA	CLASS			
536553	PATRICK LUIZ LOPES SCHUMACHER	160,00	30			
537153	FERNANDO DE OLIVEIRA CUSTODIO	160,00	31			
006 - FISGAL D	E TRIBUTOS MUNICIPAIS					
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS			
561715	RAFAEL FURQUIM SILVA	200,00	5			
538944	IONARA LIMA MARTINES 190,00					
002 PROCURA	DOR MUNICIPAL – ADVOGADO					
N.INSC	NOME '	NOTA CLA				
539010	ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA	310,50	10			
535331	EDUARDO PEREIRA BRANDAO FILHO	308,00	11			
015 - PROFISS	IONAL DE SAÚDE PÚBLICA III – NUTRICIONISTA					
N.INSC	N.INSC NOME					
537797	TAISE ANE ALMEIDA DE CARVALHO	160,00	10			
	\.		••••			
020 – PROFISS	SIONAL DE SAÚDE PÚBLICA II – PSICÓLOGO	·				
N.INS C	NOME	NOTA	CLASS			
537467	GILMARA SILVA BACCARIN	182,80	9			
1006 - PROFIS	SIONAL DE SAÚDE PÚBLICA IÍ - ASSISTENTE SOC	IAL				
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS			
536689	MARIA NILZA SILVA OLIVEIRA	198,00	3			
1000 PROFIE	SIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEIRO					
	7	NOTA	01.400			
N.INSC 538618	NOME: DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO	180,00	CLASS 13			
537813	RAMIRES . DAYANA DANTAS DE OLIVEIRA	177,25	14			
8007 - TÉCNIC	O DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM HIGII	ENE DENTAL				
N.INSC	NOME;	NOTA	CLASS			
561049	BRUNO FELICIANO PEREIRA XIMENES	125,00 3				
010 - AGENTI	E CONDUTOR DE VEÍCULOS IIÍ - MOTORISTA DE V	EÍCULOS DA	SAÚDE			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS			



536224	RODRIGO SOARES DA SILVA	260,00	17	
019 - GESTOR	DE AÇÕES ASSISTENCIAIS I - PSICÓLOGO			
N.INSC	NOME.	NOTA	CLASS	
561827	RAFAEL PEREIRA BARROS	205,00	7	
535776	GEOVANNY THEODORO DA CONCEICAO	190,00	8	
	3		***************************************	
005 - GESTO	R DE AÇÕES ASSISTENCIAIS I _i - ASSISTENTE SO	CIAL		
N.INSC	NOTA	CLASS		
535754	GISELE SAIFERT DA SILVA	209,60	5	
538967	IVONE RODRIGUES DA SILVA COSTA	198,30	6	
		***************************************	4411678888888888888888888888888888888888	
003 - ASSIST	ENTE DE APOIO ESCOLAR I - ÀGENTE DE MEREN	IDA	·	
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS	
539185	ROSINETE BATISTA DA SILVA	125,00	24	
537793	MARIA MARCIA SILVA DOS'SANTOS	125,00	25	
560121	ROSINEIA DO PRADO FURLAN	120,00	26	
538544	APARECIDA PAULINA DA SILVA	120,00	27	
538544 538800	APARECIDA PAULINA DA SILVA SELMA LUIZ DE FREITAS	120,00	27 28	
538800		120,00		
538800	SELMA LUIZ DE FREITAS	120,00	28	
538800 001 - ASSIS	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI	120,00	28	
538800 001 - ASSIS N.INSC	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI	120,00 PLINA NOTA	28	
538800 001 - ASSIS N.INSC 535914	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	120,00 PLINA NOTA 170,00	28 CLASS	
538800 001 - ASSIS N.INSC 535914 537279	SELMA LUIZ DE FREITAS TENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00	28 CLASS 8 9	
538800 001 - ASSIST N.INSC 535914 537279 560039	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 165,00	28 CLASS 8 9 10	
538800 001 - ASSIS N.INSC 535914 537279 560039 560663	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 160,00	28 CLASS 8 9 10 11	
538800 001 - ASSIST N.INSC 535914 537279 560039 560663 559578	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ANELIZE STEIN GONCALVES	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 165,00 160,00 155,00	28 CLASS 8 9 10 11 12	
538800 001 - ASSIST N.INS C 535914 537279 560039 560663 559578 560262	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ANELIZE STEIN GONCALVES LUCIANO CARDOSO DA SILVA	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 160,00 155,00 155,00	28 CLASS 8 9 10 11 12 13	
538800 001 - ASSIST N.INSC 535914 537279 560039 560663 559578 560262 551558	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ANELIZE STEIN GONCALVES LUCIANO CARDOSO DA SILVA	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 165,00 160,00 155,00 155,00 150,00	28 CLASS 8 9 10 11 12 13 14	
538800 001 - ASSIST N.INSC 535914 537279 560039 560663 559578 560262 551558	SELMA LUIZ DE FREITAS NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ANELIZE STEIN GONCALVES LUCIANO CARDOSO DA SILVA DANIELE DA SILVA JESUS	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 165,00 160,00 155,00 155,00 150,00	28 CLASS 8 9 10 11 12 13 14	
538800 001 - ASSIST N.INSC 535914 537279 560039 560663 559578 560262 551558	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ANELIZE STEIN GONCALVES LUCIANO CARDOSO DA SILVA DANIELE DA SILVA JESUS CO DE APOIO ESCOLAR - ASSISTENTE DE EDUCA	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 165,00 155,00 155,00 150,00	28 CLASS 8 9 10 11 12 13 14	
538800 001 - ASSIS N.INSC 535914 537279 560039 560663 559578 560262 551558	SELMA LUIZ DE FREITAS NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ANELIZE STEIN GONCALVES LUCIANO CARDOSO DA SILVA DANIELE DA SILVA JESUS CO DE APOIO ESCOLAR - ASSISTENTE DE EDUCA NOME	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 165,00 155,00 155,00 150,00 150,00 IÇÃO INFANTII	28 CLASS 8 9 10 11 12 13 14 CLASS	
538800 001 - ASSIST N.INS C 535914 537279 560039 560663 559578 560262 551558 2004 - TÉCNIG N.INS C 552780	SELMA LUIZ DE FREITAS ENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCI NOME ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS JESIELY FARIAS DOS SANTOS RIBEIRO SINEIA GOMES ALINY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA ANELIZE STEIN GONCALVES LUCIANO CARDOSO DA SILVA DANIELE DA SILVA JESUS CO DE APOIO ESCOLAR - ASSISTENTE DE EDUCA NOME EDINALVA LEANDRO DE FREITAS	120,00 PLINA NOTA 170,00 165,00 165,00 155,00 155,00 150,00 CÃO INFANTII NOTA 142,00	28 CLASS 8 9 10 11 12 13 14 CLASS 14	



ANEXO II

Segue Lista de exames médico que os candidatos deverão apresentar no dia da avaliação médica, que está descriminada conforme cargo de ocupação:

Cargos

4015 - PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA III - NUTRICIONISTA,

4020 - PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA II - PSICÓLOGO.

2003 - ASSISTENTE DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS III.

4006 - PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA II - ASSISTENTE SOCIAL,

4009 - PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - ENFERMEJRO,

3007 - TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE II - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL,

4019 - GESTOR DE AÇÕES ASSISTENCIAIS I - PSICÓLOGO,

4005 - GESTOR DE AÇÕES ASSISTENCIAIS I - ASSISTENTE SOCIAL

Exames Obrigatórios

- Sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, potássio, sódio, ácido úrico, colesterol (total e frações LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama-GT, fosfatase alcalina, proteína creativa, fator reumatoide, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem sanguinea (grupo ABO e fator Rh);
 - Urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
- Psiquiátrico: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos).
- Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha e metabólicos do delta-9THC; b) cocaína; c) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); d) opiáceos; e) fenciclidina (PCP).
- Offalmológicos: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (offalmologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010; que deve adicional e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos): b) acuidade visual sem correção; c) acuidade visual com correção; d) tonometria; e) biomicroscopia; f) fundoscopia; g) motricidade ocular; 74 h) senso cromático (teste completo de Ishihara 24 pranchas); i) medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo.

1001 - ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE DISCIPLINA,

1002 - ASSISTENTE DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS I - AGENTE DE LIMPEZA,

1003 - ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR II - AGENTE DE • Sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, potássio, sódio, ácido úrico, colesterol (total e frações – LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama-GT, fosfatase alcalina, proteina creativa, fator reumatoide, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL (ou sorologia para sifilis), perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem



MERENDA

1006 - AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - ELETRICISTA,

1010 - AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS III - MOTORISTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE,

2004 - TÉCNICO DE APOIO ESCOLAR - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL sanguinea (grupo ABO e fator Rh);

- Urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
- Psiquiátrico: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos).
- Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha e metabólicos do delta-9THC; b) cocaína; c) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); d) opiáceos; e) fenciclidina (PCP).
- Oftalmológicos: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica réalizada por especialista (oftalmologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicional e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos): b) acuidade visual sem correção; c) acuidade visual com correção; d) tonometria; e) biomicroscopia; f) fundoscopia; g) motricidade ocular; 74 h) senso cromático (teste completo de Ishihara 24 pranchas); i) medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo.
- eletrocardiograma (ECG), com laudo (descritivo e conclusivo)
- Radiografia das colunas lombar e sacral (lombossacra), torácica e cervical, em projeções anteroposterior (AP) e perfil com laudo e medida dos ângulos de Cobb e(ou) de Ferguson, se e quando houver qualquer desvio nesses segmentos da coluna vertebral;
 - Ultrassom de ombros, cotovelos, punhos e mãos;
 - Ultrassom dos joelhos;

ENDEMIAS

2002 - AGENTE DE COMBATE AS

2001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- Sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, potássio, sódio, ácido úrico, colesterol (total e frações LDL, HDL e VLDL), triglicerideos, gama-GT, fosfatase alcalina, proteína creativa, fator reumatoide, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL (ou sorologia para sifilis), perfil sorológico completo para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);
 - Urina: Elementos Anormais e Sedímento (EAS);
- Psiquiátrico: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e





por many a comp

conteúdo); memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juizo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos).

- Antidrogas: exame com janela de detecção mínima de 90 dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha e metabólicos do delta-9THC; b) cocaína; c) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); d) opiáceos; e) fenciclidina (PCP).
- Oftalmológicos: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicional e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos): b) acuidade visual sem correção; c) acuidade visual com correção; d) tonometria; e) biomicroscopia; f) fundoscopia; g) motricidade ocular; 74 h) senso cromático (teste completo de Ishíhara 24 pranchas); i) medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com laudo.
- Eletrocardiograma (ECG), com laudo (descritívo e conclusivo)
- Radiografia das colunas lombar e sacral (lombossacra), torácica e cervical, em projeções anteroposterior (AP) e perfil com laudo e medida dos ângulos de Cobb e(ou) de Ferguson, se e quando houver qualquer desvio nesses segmentos da coluna vertebral;
 - Ultrassom de ombros, cotovelos, punhos e mãos;
 - Ultrassom dos joelhos;

Dermatológico: laudo descritivo e conclusivo de consulta
médias rablizada por espacialista (dermatologista).

médica realizada por especialista (dermatologista).

4002 - PROCURADOR MUNICIPAL - ADVOGADO

2006 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

- Sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, hemoglobina glicada, ureia, creatinina, potássio, sódio, ácido úrico, colesterol (total e frações LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama-GT, fosfatase alcalina, proteina creativa, fator reumatoide, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico completo: para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc (IgM e IgG), Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HVC) e tipagem sanguinea (grupo ABO e fator Rh);
 - Urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
- Psiquiátrico: a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo); memória, sensopercepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos).
 - Ultrassom de ombros, cotovelos, punhos e mãos;



ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS MESMO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA CONFOME O ANEXO II DESTE EDITAL:

- 1. UMA (01) FOTO 3X4 COLORIDA ATUALIZADA;
- 2. CARTEIRA DE IDENTIDADE (ORIGINAL E CÓPIA);
- 3. TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- 4. CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- 5. NÚMERO DO PIS/PASEP:
- 6. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL CTPS (ORIGINAL E CÓPIA);
- 7. CERTIFICADO DE RESERVISTA DAS FÓRÇAS ARMADAS, (PARA OS CADIDATOS DO SEXO MASCULINO, ORIGINAL E CÓPIA);
- 8 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL E CÓPIA);
- 9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS (ORIGINAL E CÓPIA):
- 10. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (PELO DOS ULTIMOS TRÊS MESES, ORIGINAL E CÓPIA);
- 11. TIPAGEM SANGUÍNEA:
- 12. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO; (MODELO EM ANEXO)
- 13. DECLARAÇÃO DE BENS; (MODELO EM ANEXO OU DECLARAÇÃO E IMPOSTO DE RENDA)
- 14. TELEFONE DE CONTATO:
- 15. CONTA CORRENTE, SALÁRIO OU POUPANÇA NO BANCO DO BRASIL SEJA JÁ POSSUIR.
- 16. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DIPLOMA E/OU HISTÓRICO ESCOLAR (ORIGINAL E CÓPIA):
- 17. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE OU CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DENTRO DA VALIDADE (ORIGINAL E CÓPIA PARA OS CARGOS QUE EXIGEM RESITRO NO CONSELHO PROFISSIONAL):
- 18. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CNH, DA CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO; (EXCLUSIVO APARA OS CARGOS DE №. 1009 e 1010 ORIGINAL E CÓPIA);
- 19.* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATUALIZADA; DISPONÍVEL NA WEB SITE https://www.tre-ms.jus.br/.
- 20.* CERTIDÕES CIVIL E CRIMINAL ATUALIZADA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE BANDEIRANTES MS OU DO DISTRIBUIDOR DO MUNICÍPIO ONDE RESIDIR; DISPONÍVEL NO WEB SITE https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do
- 21.* CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FORNECIDA PELAS POLÍCIAS FEDERAL ATUALIZADA; DISPONÍVEL NA WEB SITE https://antecedentes-dentes-criminais/certidao
- 22.* CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES ATUALIZADA; DISPONÍVEL NO WEB SITE http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/.
- * CASO A CERTIDÃO NÃO ESTEJA DISPONÍVEL ATRAVÉS DA WEB SITE, O CANDIDATO DEVERÁ PROCURAR O ÓRGÃO CORRESPONDENTE PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO.



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO

Eu,		*		, po	ortador (a) do RG
n.º	, órgão expedidor		nscrito (a) no	CPF n.º	
brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na F	łua			
n.º	, Bairro	, cidade de			*
		<u> </u>			
		į.			
		DECLARO			
	no que dispõem os incisos XVI e XV 09 de julho de 2008 que, presenteme	× ·	Constituição Fe	ederal e no D	ecreto Estadual n.
Administraç	co em acumulação remunerada qua ção Pública Federal, Estadual e Mur de Economia Mista, suas subsidiária	nicipal, abrangendo	Autarquias, F	Fundações, E	mpresas Públicas,
estarei suje	ida, que tomei conhecimento do intei eito às penalidades previstas em Lei, para a qual me foi auferida.				
	I	Bandeirantes – M	S, DATA:		×
		8 5			
	ť				
	* Administration	DÉCLARANTE			



DECLARAÇÃO DE BENS

Ēu,			portador	(a)	da	Carteira	de	Identidade
1.0	_ Órgão Expedid	or	_/ e	do CF	PF:			
declaro que possuo:		ANTHE SPICE						
•	*	\$ B						
		i i						••••
	-	į						
;								
Não possuo bens	s para declarar.	k						
			Bandei	rantes -	MS, _	de		_de
		1 1 1 1						
		Declara	nte					